



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

PORTARIA N.º 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

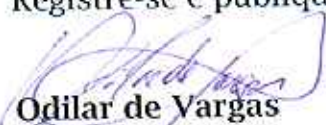
**CONVOCA SERVIDORA PARA
RETORNO ANTECIPADO DO
PERÍODO DE FÉRIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 101, da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, CONVOCA a Servidora, **SUSANA TISOTT WILDE**, Professora, lotada, na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, sob a matrícula n.º 79/5, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 19(dezenove) dias, a contar de 02 de janeiro de 2009, com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dois de janeiro de dois mil e nove.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Odilar de Vargas
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

"Somar para Desenvolver"